



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COLEJUR**



Projeto de Lei nº 24/2016

Trata-se o singelo caderno processual de autoria do nobre Vereador Erasto da Costa Rocha, visando instituir a Festa Comunitária de São Pedro, na localidade do Frade, a comemorada no dia 29 de junho neste Município.

Não havendo, portanto, qualquer vício formal e/ou material no presente projeto de lei, nada obsta o prosseguimento do feito, sem maiores delongas, pois.

Posto isso, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.


Itapemirim, 24 de maio de 2016.

Vereador: Leonardo Fraga Arantes
Presidente e Relator da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice Presidente da COLEJUR

Pelas Conclusões:



Vereador: Waldemir Pereira Gama
Membro da COLEJUR